

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2019



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Itanhandu/MG**, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo - Edital nº 002/2019, conforme segue.

NA TABELA DE FUNÇÕES DO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

Ensino Superior

Função	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico Superior em Saúde - Assistente Social	02	--	R\$ 3.282,81	20 horas semanais	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.	R\$ 55,00

Leia-se:

Ensino Superior

Função	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico Superior em Saúde - Assistente Social	01	--	R\$ 3.282,81	20 horas semanais	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.	R\$ 55,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº0002/2019 do Processo Seletivo para a Prefeitura do Município de Itanhandu. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital. Itanhandu, 23 de janeiro de 2019.

IVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG